

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1193

Nomeia membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.378, de 13 de novembro de 2019, bem como o contido no protocolado nº 19.986.093-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, os seguintes representantes:

I – RENATA TORRES HIMOVSKI, RG nº 7.513.494-0 e CAMILA DUDA, RG nº 13.636.349-2, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II – JANE CRISTINA LOBATO VASQUES, RG nº 13.453.340-4 e ANDREIA MARIA SANSON CORAT, RG nº 3.501.360-1, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

III – JULIANE MARIA FONSECA SILVA, RG nº 7.899.720-6 e VANESSA MARIA RODRIGUES VIACAVA, RG nº 6.777.967-3, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Educação;

IV – MARISA DA COSTA, RG nº 6.863.346-0 e MARISTELA DA COSTA SOUSA, RG nº 10.805.147-7, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1193

V – RICARDO DA COSTA, RG nº 3.787.745-0 e DENISE MARÍLIA SILVA, RG nº 8.643.734-1, respectivamente titular e suplente, representantes da Polícia Militar do Estado do Paraná;

VI – ANELYZE SANT ANA, RG nº 5.577.738-1 e ANA CRISTINA FERREIRA SILVA, RG nº 12.635.917-9, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná;

VII – LEANDRO DOMINGOS ZANARDI, RG nº 8.355.012-0 e GESERGIO LOPES LEAL, RG nº 7.083.564-9, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná;

VIII – SANDRA CRISTINA FERREIRA, RG nº 4.160.378-0 e DINEIA ALVES DE FREITAS, RG nº 4.136.960-4, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;

IX – ANA FELICIA BODSTEIN DE FREITAS, RG nº 8.059.264-7 e THIAGO ROGHER ROCHAR, RG nº 8.411.417-0, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF;

X – ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA, RG nº 39.977.676/SP e DANIEL ALVES PEREIRA, RG nº 22.454.419-7/RJ, respectivamente titular e suplente, representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

XI – ANDREA DAMASCENO DE BARROS, RG nº 5.666.517-0 e LUIZ CARLOS HAUER, RG nº 1.227.659-1, respectivamente titular e suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1193

XII – FÁBIO JOSÉ ORSINI LOPES, CRP/PR nº 08/09877 e FELIPE DE NADAI GONÇALVES DE OLIVEIRA, CRP/PR nº 08/35704, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia do Paraná;

XIII – DULCE DIRCLAIR HAF BAIS, RG nº 190.727 SSP/MT e ROGERIO GOULART DA SILVA, RG nº 3.329.132 SSP/SC, respectivamente titular e suplente, representantes da Universidade Federal do Estado do Paraná;

XIV – HELENA MARIA RAMOS DOS SANTOS, RG nº 3.119.451-2 e PRISCILA DOS SANTOS BRASIL, RG nº 9.669.867-4, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social;

XV – MARIA LUCIA GOMES, RG nº 714.477-6 e MARCELO MIKOSZ GONÇALVES, RG nº 3.569.501-0, respectivamente titular e suplente, representantes da Associação Comercial do Paraná;

XVI – CAROLINE ARNS DE SANTA CRUZ ARRUDA, RG nº 1.973.622-9 e ALINE CALEFI LIMA, RG nº 10.687.806-1, respectivamente titular e suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná;

XVII – JUCÉLIA VENDRAMIN, RG nº 2.097.268-8 e NOÉLIA REGINA SANTOS BUENO, RG nº 3.141.727-9, respectivamente titular e suplente, representantes da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná;

XVIII – JUNIOR LUIZ TAVARES DE CASTRO, RG nº 10.275.687-8 e KLEITON JESUS RIBEIRO, RG nº 4.819.829-2/SC, respectivamente titular e suplente, representantes da Federação Paranaense de Comunidades Terapêuticas – Fepact;

XIX – MARCO ANTONIO DO SOCORRO MARQUES RIBEIRO BESSA, RG nº 1.233.253 e URSULA BUENO DO PRADO GUIRRO, RG nº 19.662.246-3, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Medicina;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1193

XX – THIAGO AGUILAR MASSOLIN, RG nº 7.618.277-9 e JOSIEL PEREIRA, RG nº 6.367.451-6, respectivamente titular e suplente, representantes da Federação Paranaense de Comunidades Terapêuticas Associadas – Compacta.

Art. 2º Ficam dispensados os demais titulares e suplentes nomeados até 31 de dezembro de 2022 para comporem o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Curitiba, em 04 ABR. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública